

Com reforma da Previdência, contribuição de servidores pode aumentar para 14%

Proposta de emenda constitucional do Governo chega ao Congresso; texto utiliza déficit previdenciário como argumento para aumentar idade mínima de aposentadoria e impor restrições a trabalhadores da iniciativa privada e do setor público; estudo da Anfip contesta existência de 'rombo' e afirma que sistema de Seguridade Social é superavitário

O Governo Federal concluiu o texto da reforma da Previdência que será votado pelo Congresso. Segundo o discurso oficial, o projeto é necessário para cobrir um suposto rombo no sistema, calculado em R\$ 85,8 bi. As medidas propostas atingem trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos dos três Poderes. Pelas novas regras, a idade de aposentadoria, tanto para homens como para mulheres, será de 65 anos. Já o tempo mínimo de contribuição passará de 15 para 25 anos. Receberão proventos integrais somente trabalhadores que tenham contribuído durante 50 anos, pelo menos. Além disso, o acúmulo de aposentadorias e pensões será proibido.

Aumento da contribuição. No serviço público federal, a contribuição previdenciária passará de 11% para 14%. Por pressão de governadores atolados em dívidas, porém, a tendência é que esse mesmo percentual se estenda aos regimes previdenciários dos Estados. A reforma pode atingir policiais, professores e bombeiros, que hoje estão submetidos a um regime especial de aposentadorias e pensões. Ficarão de fora, a princípio, apenas carreiras ligadas às Forças Armadas. A aposentadoria de políticos é um ponto que não foi definido na versão original da proposta do Executivo.

Déficit polêmico. A questão do déficit previdenciário inspira uma campanha publicitária já contratada pelo Governo ("Previdência: reformar hoje para garantir o amanhã"), mas está longe de formar algum tipo de consenso. A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) publicou um estudo que conclui que, dos R\$ 85,8 bi apontados como "rombo", R\$ 69,7 bi correspondem a renúncias fiscais que beneficiam grandes devedores. Além disso, os cálculos oficiais desprezam repasses que deveriam ser feitos à Seguridade Social (Cofins, CSLL e Pis/Pasep), um sistema que, de acordo com a Constituição, abrange a Previdência, a assistência e a saúde.

Cálculos antigos. Os números recentes confirmam levantamentos divulgados por auditores fiscais em 2003, durante o governo Lula, quando uma etapa da reforma da Previdência foi aprovada. Para a Anfip, o sistema de proteção social definido pela Constituição de 1988 continua superavitário. Em 2014, o saldo positivo foi de R\$ 55,7 bi; em 2015, de R\$ 11,1 bi.

Confira vídeo da Anfip sobre o déficit previdenciário (via Sintrajufe):

http://sintrajufe.org.br/site/video_visualizar.php?video=cz6xBUkujD0&fea#.WEW6RrIrJGq

Entidades contra a PEC 55/16

A Proposta de Emenda à Constituição nº 55/16, aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal (em primeira votação), está sendo contestada por várias entidades em todo o País. O texto pretende instituir um novo regime fiscal, e prevê o congelamento, pelo período de vinte anos, das despesas primárias do Estado. Essas medidas afetarão áreas essenciais, como saúde, educação e segurança pública. Além das controvérsias políticas que envolvem o projeto, alguns aspectos jurídicos chamam a atenção de profissionais do direito. A PEC nº 55/16 significa o desmantelamento do **sistema de proteção social** estabelecido pela Constituição de 1988, pondo em risco a eficácia de direitos individuais e coletivos importantes. Uma nota oficial sobre o assunto foi divulgada no dia 11 de novembro pelo Ministério Público do Paraná (<http://www.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=6977>). Ela conclui que “a aprovação da PEC nº 55/16 afronta conquistas civilizatórias estabelecidas na Constituição da República”. No final da publicação, é feita referência a outras manifestações com conteúdo semelhante. As fontes relacionadas no documento são as seguintes: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Ministério Público do Estado da Bahia, Procuradoria Geral da República, Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal, Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação, Associação Brasileira de Saúde Coletiva, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público e Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais.

Assejur abre debate

As reformas encaminhadas pelo Governo ao Congresso Nacional estão sendo debatidas pela Assejur, e serão colocadas na pauta da **assembleia geral**. No dia 21 de novembro, uma reunião ampliada da Diretoria tratou do assunto. Na ocasião, foi aprovada a reprodução de informações sobre os projetos, a partir de notas públicas divulgadas por outras entidades de classe. O objetivo dessa atividade é identificar possíveis inconsistências jurídicas nas propostas de emenda constitucional e avaliar os efeitos das mudanças na estrutura do serviço público – principalmente, nas atividades ligadas ao Poder Judiciário. As primeiras matérias apareceram no boletim *Assejur Informa* – nesta edição e também nos números 10 e 11, de 23 e 30 de novembro, respectivamente. O Departamento de Imprensa e Comunicação está recebendo contribuições de associados. Essas contribuições (artigos e textos de opinião) serão incluídas no novo portal da associação na internet, num espaço reservado a debates.

Detalhes da página

Como já havia sido noticiado no boletim *Assejur Informa* nº 11, a reformulação da página da associação na internet está quase terminada. O Departamento de Imprensa e Comunicação pretende concluir, nos próximos dias, um levantamento de fotos e vídeos sobre a **história da Assejur**. Além disso, o portal reservará espaço para informações exclusivas a associados e para a divulgação de textos e artigos. Os interessados em contribuir deverão procurar a Secretaria, na rua Roberto Barrozo, 351 (fone 3254-6567). O email é contato@assejurpr.com.br. No início de 2017, ainda, será publicado um regulamento para a apresentação de artigos científicos que serão incluídos numa revista especial, com duas versões: impressa e eletrônica. A página na internet será lançada do final de dezembro. A versão antiga foi retirada do ar devido à mudança de provedor.

PARTICIPE DAS ATIVIDADES DA ASSEJUR!